



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORANDI-BAHIA E O SENHOR REGINALDO ARAÚJO LOPES.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.089.675/0001-14, com sede na Praça Presidente Médici, 00, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, legalmente representada pela Sra. Maria Cleide Lopes – Fundo Municipal de Assistência Social, brasileira, Casada, portadora do RG n.º 09.119.868-20 SSP/BA e CPF n.º 825.882.285-34, residente e domiciliada no Povoado de Planalto, n.º 1130, Jaborandi- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e o Senhor Sr. Reginaldo Araújo Lopes, brasileiro, maior, portador do CPF/MF n.º 015.027.691-58 e da Cédula de Identidade n.º 49.638-33 SSP/GO, residente e domiciliada a Rua Bahia, s/n – Setor Veredas, Jaborandi - Bahia, CEP 47.655-000, neste ato denominado simplesmente como LOCADORA, tem entre si, justos, acordada e contratada, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber, sob as cláusulas e condições seguintes: Art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais disposições, e alterações, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 159/2018, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro termo aditivo ao Contrato n.º 159/2018 firmado em 01 de agosto de 2018, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado a Travessa da Liberdade, s/n, centro, Jaborandi - Bahia, destinado a moradia de família carente do senhor Genivaldo Joaquim da Conceição, portador do RG n.º 0788956850 SSP/BA e do CPF n.º

Gestão 2017 . 2020

esporte
Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Relações Públicas
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Infraestrutura
Assessoria de Tecnologia da Informação
Assessoria de Arquivo e Documentação
Assessoria de Biblioteca
Assessoria de Patrimônio Cultural
Assessoria de Turismo
Assessoria de Saúde
Assessoria de Educação
Assessoria de Cultura
Assessoria de Esportes
Assessoria de Juventude
Assessoria de Idosos
Assessoria de Pessoas com Deficiência
Assessoria de Mulheres
Assessoria de Crianças e Adolescentes
Assessoria de Comunidade
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Infraestrutura
Assessoria de Tecnologia da Informação
Assessoria de Arquivo e Documentação
Assessoria de Biblioteca
Assessoria de Patrimônio Cultural
Assessoria de Turismo
Assessoria de Saúde
Assessoria de Educação
Assessoria de Cultura
Assessoria de Esportes
Assessoria de Juventude
Assessoria de Idosos
Assessoria de Pessoas com Deficiência
Assessoria de Mulheres
Assessoria de Crianças e Adolescentes
Assessoria de Comunidade



026.825.965-84 deste Município conforme lei municipal 424/2015 no seu artigo 22, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 01 de agosto de 2018, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços de locação especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA -DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2019, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZODA VIGÊNCIA DO CONTRATO

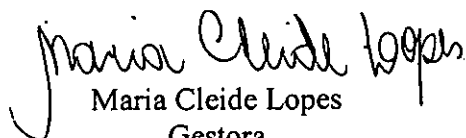
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 31/07/2019 à 30/07/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

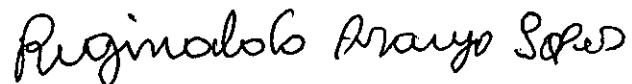
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) três vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 30 de julho de 2019.




Maria Cleide Lopes
Gestora

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ n.º 18.089.675/0001-14
CONTRATANTE



Reginaldo Araújo Lopes
Pessoa Física
CPF n.º 015.027.691-58
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

Gestão 2017 . 2020

esporte

respeito

democracia

saúde

gestão

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

www.jaborandi.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Aditivo de Contrato

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 158/2018; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade n.º 063/2018; **Favorecido:** Clínica Forte Ltda- ME; **Objeto:** Prestação de serviços médicos em ortopedia e traumatologia no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** 181.440,00; **Vigência:** 31/07/2019 à 30/07/2020; **Assinatura:** em 30/07/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 159/2018; **Fundamento:** Processo de Dispensa de licitação n.º 014/2018; **Favorecido:** Reginaldo Araújo Lopes; **Objeto:** Locação de um imóvel situado a Travessa da Liberdade, s/n, centro, Jaborandi-Bahia, destinado a moradia de família carente do senhor Genivaldo Joaquim da Conceição, portador do RG n.º 0788956850 SSP/BA e do CPF n.º 026.825.965-84 deste Município conforme lei municipal 424/2015 no seu artigo 22; **Valor:** R\$ 2.400,00; **Vigência:** 31/07/2019 à 30/07/2020; **Assinatura:** em 30/07/2019.

Espécie: Extrato de 10º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 058/2017; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; **Favorecido:** Auto Posto Jaborandi Ltda; **Objeto:** Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Município de Jaborandi deste Município; **Vigência:** 03/07/2019 à 31/12/2019; **Valor:** -68.400,00; **Assinatura:** em 03/07/2019.

Jaborandi, Bahia, 04 de julho de 2019.

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestão 2017 - 2020

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3680.2152 - 2212 / Fax: (77) 3680.2133
CNPJ n.º 13.243.568/0001-14

1 / 1